

PORTARIA Nº 013/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade**, com proventos proporcionais a (15/30), a **EDILEUZA FERREIRA CLEMENTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 001350, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40º §1º, III, "B", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e do art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de março de 2021

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de abril de 2021

Atenciosamente

**Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev**

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 22 de abril de 2021

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO